



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 30/2019

1. OBJETO

Aquisição de roteadores access point e serviço de instalação, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Roteador e access point. Modelo de referência: AP 1210 AC Intelbras	1	UN
2	Roteador e access point. Modelo de referência: AP 360 Intelbras	1	UN
3	Cabo UTP CAT5E Multilan	10	M
4	Conector RJ-45 macho CAT5E	1	UN
5	Serviço de instalação de um ponto lógico para AP 1210 e remanejamento de um ponto na sala da Presidência	1	MO

2. JUSTIFICATIVA

Conforme ofício nº 04/2019 SI/CM protocolizado com o nº 286/2019, solicitando a aquisição de roteadores para o Plenário e para a Presidência, visando ampliar a potência do sinal da rede wi-fi nos dois recintos e evitar instabilidades, faz-se necessária sua aquisição bem como contratação de serviço para a instalação dos pontos lógicos.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório reside no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.085,80 (mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Item	Qtd.	VOUGUE TELE-COMUNICAÇÕES LTDA	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	MÉDIA INTERNET	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	712,00	635,90	674,60*	635,90	635,90
2	1	485,00	449,90	428,70*	449,90	449,90
3	10	1,78**	-	-	-	-
4	1	1,60**	-	-	-	-
5	1	400,00**	-	-	-	-
Total >						1.085,80

*Valor utilizado apenas como referência para uma maior comparação de preços, conforme demonstrado em anexo.

**Valores desconsiderados devido à empresa possuir pendências com a Fazenda Municipal, conforme demonstrado em anexo.

3.1 DA CLASSIFICAÇÃO

Foram enviados e-mails para 7 (sete) empresas do ramo de informática solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

orçamento, mas apenas 2 (duas) manifestaram interesse em participar da cotação.

Diante da cotação realizada, ficou vencedora a empresa **MA3 TECH INFORMATICA EIRELI**, com o valor global de **R\$ 1.085,80 (mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições do produto, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 5 de abril de 2019.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo